



**RESOLUÇÃO N° 034/2022-PGB**

**Indefere a coorientação.**

Considerando documento o documento enviado pelo Prof. Dr. Cláudio Henrique Zawadzki, solicitando a inclusão da Dr<sup>a</sup>. Sabine Borges da Rocha, do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul (IMASUL/UEMS), como coorientadora no projeto de dissertação do mestrando Carlos Eduardo Vargas Grou.

Considerando decisão do Conselho Acadêmico reunido em 24/06/2022.

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA COMPARADA APROVOU E EU, COORDENADORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

**Artigo 1º** - Fica Indeferida a coorientação da Dr<sup>a</sup>. Sabine Borges da Rocha no desenvolvimento do projeto de dissertação do mestrando Carlos Eduardo Vargas.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 24 de junho de 2022.

**Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Claudete Aparecida Mangolim**  
Coordenadora